

# REGULAMENTO

## PRODE - Clube de Programação Robótica e Design

### Caracterização

O Clube de Programação Robótica e Design da Escola Secundária de Avelar Brotero, abreviadamente designado por PRODE, é um clube extracurricular, que se dedica à promoção do interesse pelas CTEM - Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática, desenvolvendo actividades lúdicas e pedagógicas no âmbito da informática e electrónica, programação de computadores, robótica e design.

### Objectivos

São objectivos gerais do clube fomentar a aprendizagem, o gosto e o interesse pelas CTEM - Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática, com particular ênfase na programação de computadores, robótica e design. Estes objectivos concretizam-se em:

- Apoiar os seus membros em projectos escolares, pessoais ou comunitários;
- Promover a utilização, criação e desenvolvimento de software e hardware inovador;
- Participar em concursos e eventos no âmbito do clube, nomeadamente de índole científica e tecnológica, como concursos de programação, robótica ou design;
- Realizar sessões de partilha e formação.

### Destinatários

O clube destina-se aos alunos da Escola Secundária de Avelar Brotero, podendo, excepcionalmente e mediante autorização do(s) responsável(eis), admitir a participação de alunos externos que manifestem interesse em integrar o clube.

### Funcionamento

O funcionamento do clube desenvolve-se de acordo com o seguinte:

- O acesso ao clube é livre e gratuito, mediante inscrição prévia junto do(s) professor(es) responsável(eis);
- O clube terá sessões regulares, com periodicidade semanal, com a duração de 50 minutos, em horário a definir anualmente pelo(s) responsável/eis;
- Excepcionalmente, os membros poderão frequentar o clube e utilizar equipamentos e materiais fora do horário regular, desde que previamente autorizados pelo(s) responsável(eis);
- O clube funciona nos laboratórios de informática e electrónica da escola;
- Em caso de incumprimento das regras estabelecidas, ou manifesto desinteresse de algum dos seus membros, a participação no clube poderá ser suspensa por decisão do(s) responsável(eis), sendo esta decisão comunicada pessoalmente ao/á visado(a).

### Responsáveis e dinamizadores

A responsabilidade de coordenação e dinamização do clube está a cargo de um(a) ou mais professore(a)s da escola, preferencialmente dos grupos disciplinares de informática ou electrotecnia, podendo desempenhar este papel quaisquer professore(a)s que manifestem vontade e interesse.

Para além do(s) professor(es) internos à escola, responsável(eis) pela coordenação e dinamização regular do clube, poderão ser convidados elementos externos para realizar palestras, sessões de formação ou outras actividades.

### **Obrigações**

São obrigações dos membros do clube:

- Zelar pelo material utilizado contribuindo para a sua boa conservação;
- Conhecer e cumprir o regulamento interno, o regulamento das instalações e as regras de higiene e segurança;
- Registar a presença em todas as sessões em que participe;
- Comunicar, de imediato, ao(s) responsável/eis eventuais danos ou anomalias verificadas;
- Respeitar as instruções e orientações do(s) responsável/eis ou dinamizadores.

### **Avaliação**

O(s) responsável(eis) procederão à elaboração de um relatório de avaliação anual, contendo um balanço das actividades bem como dos resultados do preenchimento de um inquérito pelos alunos.

### **Disposições finais**

Os casos omissos serão decididos pelo(s) professor(es) responsável(eis) no âmbito das suas competências.

### **Vigência**

O presente regulamento resulta de proposta do(s) responsável(eis) do clube e foi aprovado pelo conselho pedagógico em 2015-03-04.

Março de 2015  
Escola Secundária de Avelar Brotero, Coimbra